

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 009/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado no local, data e hora indicado no item 2.0, licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", mediante a Leiloeira Pública Oficial Sra. Maria de Fátima Alves de Sá, matrícula nº. 003/2005 JUCEAC, para a venda de veículos com direito a circulação (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, em cumprimento ao art. 328 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, que institui normas para Licitações Públicas e Contratos Administrativos e pelas disposições deste Edital, na **Cidade de TARAUCÁ-AC**.

1.0 DO OBJETO DO LEILÃO: ALIENAR VEÍCULOS APREENDIDOS

Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos e apreendidos em depósitos, discriminados individualmente no anexo deste Edital, no qual também constará a sua condição: veículo com direito à documentação (CONSERVADO).

2.0 DA DATA, DO HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia 06 de julho de 2017, a partir das 09h00min, nas dependências da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. DJALMA DA CUNHA BATISTA, localizado na Rua Epaminondas Jácome, 1500, Bairro: COHAB, CEP: 69.970-000, Tarauacá - AC.

3.0 DA LEILOEIRA

3.1 Nome da Leiloeira: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ.

3.2 Comissão da Leiloeira: 5%.

3.3 Fone: (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984.

4.0 CADASTROS DOS PARTICIPANTES E VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

4.1 Os veículos estarão expostos para visitação no Pátio de Veículos Apreendidos da **2ª CIRETRAN – Tarauacá**, situado na Rua João de Paiva, nº 339, Bairro: Centro, CEP: 69.970-000, no município de TARAUCÁ-AC. No período de **26 a 30/06/2017 e de 03 a 04/07/2017**, no horário de **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min..**

4.2 As visitas aos veículos, só serão possíveis após o **CADASTRAMENTO** do Visitante, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.

4.2.1 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto, no local de visitação ou via internet, no site da Leiloeira Oficial www.saleiloes.com.br, no período de **26/06/2017 a 04/07/2017**, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme Item 4.1.

4.2.2 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato do Cadastro.

4.3 A visitação consiste apenas na inspeção visual dos objetos a serem leiloados, sendo vedados quaisquer procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.4 Será de inteira responsabilidade do arrematante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATORIA**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.5 Não será permitida visitação no dia de realização do Leilão.

5.0 COMO PARTICIPAR E AS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física fazendo-se identificar, através de documentos de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de cadastro; no caso de pessoa jurídica mediante apresentação do CNPJ, requerimento de empresário ou contrato social da empresa, e no caso de representante legal, mediante procuração pública; estando impedidos de participar os membros da comissão de Leilão do DETRAN/AC, o Leiloeiro, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

5.1 O cadastramento se realizará no momento anterior à visitação, somente pela internet.

5.2 Fica vedada, a entrada de qualquer cidadão no auditório onde será realizado o leilão sem estar previamente cadastrado.

6.0 DOS LANCES:

6.1 Os lances serão verbais a quem maior lance ofertar, conforme relação no anexo I, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido o maior valor pelo lote, desde que o DETRAN/AC adjudique a proposta do lance VENCEDOR. Os bens serão vendidos À VISTA a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.

6.1.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.1.2 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis conservados, e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas conservadas.

7.0 PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES:

7.1 Os pagamentos serão à vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, irrevogáveis, em moeda corrente do país, através de crédito identificado, apresentando comprovante de depósito em Conta bancária da Leiloeira MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ agência 5790-8 C/C 150050-3, Banco do Brasil.

7.2 Os arrematantes terão até o dia **07 de julho de 2017** para comprovar o pagamento perante a leiloeira oficial, mediante apresentação de comprovante de depósito/transferência em conta mencionada no item 7.1.

7.2.1 O não pagamento ou a falta de comprovação deste implicará, ao arrematante faltoso, as penas da Lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

7.2.2 Independente das sanções jurídicas, o arrematante que descumprir os prazos de pagamento estabelecido pagará a título de multa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado.

7.2.3 Caso o arrematante seja vencedor em mais de um lote, será obrigado a liquidação total dos referidos lotes em seu favor, para posterior emissão do comprovante fiscal.

7.3 A partir do dia **07/07/2017**, no horário **8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min**, o arrematante poderá solicitar junto ao guichê da leiloeira, localizado na **2ª CIRETRAN – Tarauacá**, a emissão da nota fiscal dos bens arrematados, mediante apresentação de comprovantes de depósito/transferência bancária.

7.4 Haverá também a partir do dia **07/07/2017**, na **2ª CIRETRAN – Tarauacá**, guichês para o atendimento dos arrematantes no horário de **08h00min as 12h00min e das 14h00min às 16h00min**, onde deverão ser entregues os seguintes documentos para abertura do Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão:

- **Cópia da Nota Fiscal do bem arrematado emitida pela Leiloeira Oficial;**
- **Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF ou CNH;**
- **Cópia do comprovante de endereço.**

7.5 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, de acordo com a tabela vigente do Estado do Acre, cujo encargo será pago pelo arrematante.

7.6 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes ao IPVA, TAXAS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, ESTADIA E GUINCHO, MULTAS DETRAN/AC, DERACRE e PREFEITURA, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a arrematação no leilão, observando-se os demais itens.

7.6.1 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

7.7 Os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento dos seguintes itens:

- **Comissão do leiloeiro 5 % do valor de cada arrematação.**

- **3,4% de ICMS;**

- **IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório a vencer, em conformidade com a data de emissão da nota fiscal de arrematação;**

- **Remarcação de Chassi ou motor se houver; (R\$ 250,00);**

- **Taxa do Certificado de Segurança Veicular – CSV (R\$ 500,00)**

- **A Taxa de transferência de propriedade e taxa de vistoria (R\$ 93,29 e R\$46,99 respectivamente);**

- **Lacre de placa (R\$ 34,33).**

- **Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, gerado no período entre a realização do leilão e o final do exercício.**

7.8 Depois de confirmada a venda e somente antes da retirada no pátio, se por algum motivo o arrematante, não queira mais ficar com o bem arrematado, este será punido com multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da arrematação, sem prejuízo dos encargos citados no item 7.7, e o lote será vendido para outro alienante, segundo vencedor do certame, caso este queira.

7.9 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo gerados até a data do leilão, depositando-se o restante, se houver em conta junto ao Banco do Brasil S.A, em nome do proprietário anterior, na forma da lei. Os débitos serão quitados, proporcionalmente conforme dispõe a Lei Federal nº 13.160/2015.

7.9.1 O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.

7.10 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o valor remanescente que houver, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física – CPF do último Proprietário do Veículo, nos termos da lei.

7.11 Todos os valores e taxas informados neste edital possuem como referência o ano 2017.

7.12 Não será aceito pagamento fora do prazo constante neste edital.

8.0 PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

8.1 No período de **07/07/2017 a 21/07/2017**, no horário de atendimento ao público do Pátio de Veículos Apreendidos, será realizada a retirada dos bens arrematados, após o término deste prazo, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multas diárias de acordo com a tabela de preços vigente no DETRAN/AC, até o limite de seis meses a título de armazenagem, ultrapassando este prazo e permanecendo os bens no local, paga ou não a multa, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direito a restituição dos valores pagos.

8.2 Será emitido pela Divisão de Veículos Apreendidos, o Termo de Liberação do veículo arrematado a partir do **07/07/2017**, desde que apresentando os seguintes documentos:

- **Cópia da nota fiscal de arrematação emitida pela Leiloeira Oficial;**

- **Cópia do protocolo de atendimento de transferência de propriedade leilão, em nome do arrematante, juntamente com cópia do comprovante de pagamento das taxas devidas.**

9.0 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AC:

9.1 A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante, que terá um prazo de 30 (Trinta) dias úteis para a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.

9.2 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

9.3 Quaisquer conserto ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

9.4 Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

9.5 A emissão de CRV/CRLV dos veículos leiloados é de inteira responsabilidade do DETRAN/AC, não podendo ser atribuída a leiloeira oficial quaisquer responsabilidade sobre tal procedimento.

10.0 ADVERTÊNCIA

10.1 A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

10.2 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

10.3 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

10.4 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108, da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Código Penal Brasileiro Artigo: “Art.335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. E o Art.3º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. - “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”, sem prejuízo das demais legislações em vigor.

10.5 A circulação dos veículos classificados como **CONSERVADO**, está sujeita à legislação em vigor, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

10.6 O DETRAN/AC se reserva o direito de transferir o local do “leilão” para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar, adiar, alterar ou retirar “algum bem” antes da realização da licitação, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior, sem que gerem direitos a terceiros.

10.7 Maiores informações e cópias de editais bem como para qualquer informação, referente a presente alienação, os interessados poderão manter contato no DETRAN/AC, através do telefone da leiloeira (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984, e da Divisão de Leilão (68) 3226-2452 e nos sites: www.detran.ac.gov.br e www.saleiloes.com.br.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2017.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS - LEILÃO 009/2017 – TARAUCÁ – CONSERVADOS – DATA 06/07/2017 – 09h00min

Nº	Placa	UF	Chassi	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Comunicado de Venda/Custódia/Financeira	Valor
001	MZN5321	AC	9C2JC250WVR018412	HONDA/CG 125 TITAN	1997	Vermelha	JC18E4069715	Rosileider Cavalcante De Lima	500,00
002	MZN5608	AC	9C2HA050TTR008977	HONDA/C100 DREAM	1996	Azul	HA05E-T008977	Elenir Do Nascimento Santiago	700,00
003	MZO7061	AC	9C2JC42309R004414	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008	Vermelha	JC42E39004414	Ermenegildo De Franca Silva	1.000,00
004	MZP1342	AC	9C2HA070XWR009814	HONDA/C100 BIZ	1998	Azul	HA07E-X009814	Vicente Ferreira Lessa	600,00
005	MZQ5209	AC	9C2HA050VVR024609	HONDA/C100 DREAM	1997	Vermelha	HA05E-V024609	Joao Batista Araújo Da Silva	700,00
006	MZS1845	AC	9C2KD03108R017863	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008	Amarelo	KD03E18017863	Francisco André Peres De Amorim	1.800,00
007	MZS8539	AC	9C2HA07005R020974	HONDA/C100 BIZ	2005	Azul	HA07E-5020974	Maria Socorro F De Brito/BANCO HONDA S/A	900,00
008	MZT7817	AC	9C2HB02107R050210	HONDA/POP100	2007	Amarelo	HB02E17050210	Francisco Nelson Pinto Magalhaes/Rocildo Batista Martins/BANCO HONDA S/A	900,00
009	MZT7964	AC	9C2KD04109R005841	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009	Amarelo	KD04E19005841	Maria Izete Da Costa/BANCO ITAUCARD S/A	1.900,00
010	MZT9438	AC	9C2KC08108R010641	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	Preta	KC08E18010641	Maria Da Conceição N De Farias/BV FINANCEIRA S/A	800,00
011	MZU1670	AC	9C2JC3010YR133909	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	Prata	JC30E1Y133909	Sebastiao Farias Da Cruz	600,00
012	MZU6027	AC	9C2HB02107R062909	HONDA/POP100	2007	Azul	HB02E17062909	Francisco Wandis Lopes Da Frota/BANCO HONDA S/A	900,00
013	MZU7883	AC	9C2JD20205R014679	HONDA/NXR125 BROS ES	2005	Vermelha	JC30E95014679	Manoel Marques De Oliveira	1.500,00
014	MZV1267	AC	9C2HA07103R073417	HONDA/C100 BIZ ES	2003	Vermelha	HA07E13073417	Carlito Oliveira Dos Santos	900,00
015	MZV2488	AC	9C2KC08504R030528	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	Verde	KC08E54030528	Francisca Das Chagas D Felix	900,00
016	MZV7535	AC	9C2HA0700XR060616	HONDA/C100 BIZ	1999	Amarelo	HA07E-X060616	Francisco Edmilson De Oliveira	600,00
017	MZW5337	AC	9C2KD03108R017142	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008	Vermelha	KD03E18017142	Antônio Valter De Lima/BV FINANCEIRA S/A	1.800,00
018	MZW5993	AC	9C6KE120090013955	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	Prata	E3C8E-013994	Jose Roberto Ferreira Da Silva	1.200,00
019	MZW7060	AC	9C2JD20204R001240	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	Azul	JC30E94001240	Francisco Cruz Da Silva	1.300,00
020	MZW7653	AC	9C6KE120090016549	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	Azul	E3C8E-016533	Rosangelo De Souza Neves	1.200,00
021	MZW8189	AC	9C2JC30203R152300	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003	Verde	JC30E23152300	Jonas Lima Da Silva	600,00
022	MZY1489	AC	9C2JA04206R877379	HONDA/BIZ 125 ES	2006	Preta	JA04E26877379	Cátia Maria Firmo De A Franca/BCO DO BRASIL S/A	900,00
023	MZY3090	AC	9C2JD20203R014034	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	Azul	JC30E93014034	Gilson Jose Guimaraes	1.300,00
024	MZZ0760	AC	9C2KC08104R077858	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	Vermelha	KC08E14077858	Henrique Gomes Da Silva	700,00
025	MZZ3527	AC	9C2JA04108R018764	HONDA/BIZ 125 KS	2007	Cinza	JA04E18018764	Edvan Neri Maia/CONS.NAC.HONDA LTDA	1.000,00
026	NAA7074	AC	9C6KE1250B0022249	YAMAHA/XTZ 125E	2011	Azul	E3D2E-028555	Francisca Das Chagas De Albuquerque/BANCO PANAMERICANO S/A	1.400,00
027	NAC2477	AC	9C2JC4110AR524614	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	Vermelha	JC41E1A524614	Wilyton Nunes Da Silva	1.000,00
028	NAD7151	AC	9C2JC4820CR266509	HONDA/BIZ 125 ES	2011	Rosa	JC48E2C266509	Maria Jose De Azevedo Pereira/ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1.400,00
029	NAE3910	AC	9C2KD0540BR501971	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010	Vermelha	KD05E4B501971	Elicio Melo De Araújo/BANCO BRADESCO FINANC S/A	2.000,00
030	NAG3300	AC	9C2JC4820BR099463	HONDA/BIZ 125 ES	2011	Preta	JC48E2B099463	Edmilson Souza De Oliveira	1.400,00
031	NXT9520	AC	9C2HC1420DR011978	HONDA/BIZ 100 ES	2012	Preta	HC14E2D011978	Maria Eliene Nunes Calisto/BANCO HONDA S/A	1.800,00
032	OVG4423	AC	9C2JC4140DR500129	HONDA/CG 125 CARGO ES	2012	Branca	JC41E4D500129	E C Gomes Do O Me/ Espécie: CARGA/Para PASSAGEIRO necessário CSV	900,00

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2017.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016